

Art.23º - A Diretoria, nos termos deste Regulamento, deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, que poderá ser pessoa jurídica ou física, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área, oportunidade em que poderá se aplicar o disposto no Art. 8º, Parágrafo Primeiro.

Parágrafo único - A efetiva contratação de profissionais especializados deverá ser precedida da efetiva comprovação documental.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.24º - Para fins do presente Regulamento considera Diretoria, o profissional contratado para administrar a UNIDADE.

Art.25º - Fica expressamente vedado, salvo se não houver outra forma e com a finalidade de evitar prejuízo ao erário e/ou ao serviço público, e desde que previamente justificado, a contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da Organização Social ou de Agentes Políticos/Dirigentes do Poder Público que celebrou Contrato de Gestão.

Art.26º - Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução e as metas estabelecidas, aplicando-lhes as normas de direito civil, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições do direito privado.

Parágrafo único. Os contratos firmados com base neste Regulamento poderão ser alterados, com acréscimo ou supressões, condicionados ao mesmo percentual de alteração do Contrato de Gestão.

Art.27º - A venda ou fornecimento de bens e serviços para a Organização Social implica a aceitação integral e irretroatável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados pela Organização Social, bem como às disposições deste Regulamento e normas aplicáveis.

Parágrafo único. Para todas as compras de bens, contratação de obras e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor/prestador de serviços, nota fiscal de venda ou de prestação de serviços, identificando o Contrato de Gestão e demais elementos que serão fornecidos pela Organização Social.

Art.28º - No caso de contratação de obras, a Organização Social poderá exigir garantias de execução do contrato.

Art.29º - À Organização Social caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente, quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Art.30º - Os valores estabelecidos nos Artigos 9 e 15, deste Manual, poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados.

Art.31º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito e nos princípios da Administração Pública que norteiam todas as aquisições e contratações previstas neste Regulamento.

O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Manuel Fernando Gomes Moreira - Presidente.

Protocolo: 744546

R7 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA CNPJ/MF Nº 37.220.446/0001-31

Sito a Av. Rua da Cerâmica, 400, G B, NOVA UNIÃO, CEP: 67.200-000, MARITUBA-PA, torna público: recebeu da SEMMA-MARITUBA/PA a L. O. Nº 0170/2021, protocolo nº 0869/2021, vál. até: 27/10/2022, atividade: Desd. de mad. em tora para mad. serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 744552

RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Rio Claro Transporte de Cargas Eireli, CNPJ:12.265.478/0008-07, localizada na rua Pedro Constantino, S/N, bairro Juazeiro, CEP: 68790-000, Santa Isabel do Pará, exercendo a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu a SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, licença de operação para exercício da atividade. Foram determinados estudos ambientais para realização da atividade de licenciamento ambiental.

Protocolo: 744560

M.S SEADE DOS SANTOS ENTRETENIMENTO CNPJ nº. 30.963.197/0001-25

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação sob processo nº. 474/2020, para desenvolver a atividade de casas de festas e eventos, em Santarém/PA.

Protocolo: 744550

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PETROLEO SABBA S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS/PA, a prorrogação da Licença de Operação, até 25/11/2025 para terminais de distribuição de combustíveis, terminal revendedor retalhista (TRR), terminal transportador retalhista e bases de distribuição de combustíveis e lubrificantes, em Estrada de Ferro Carajás, S/N - Km 738 - Pátio De Manobras, Marabá-PA.

Protocolo: 744548

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOÉS CPF: 034.067.682-53

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Marapanim - SEMMA/MARAPANIM, a Licença Ambiental Rural - LAR nº 010/2021, referente a atividades de Criação de bovinos, Porte Médio-II, com validade até 08/12/2022, da FAZENDA ÁGUJA BRANCA, localizada à margem esquerda do Rio Cajatuba, Comunidade de Jaçateua, CEP: 68.760-000, Marapanim/PA.

Protocolo: 744556

JOÃO CARLOS PIRAN - FAZENDA ESTÂNCIA MEDIANEIRA III Inscrita no CNPJ: 00.055.717/9429-15

Situada na BR 163, KM 1076, Zona rural, Novo Progresso, torna público que recebeu da SEMMA/NP a LO, de Nº107/2021, para a sua atividade.

Protocolo: 744585

FAZENDA ESPACINHO

Torna público que RECEBEU da SEMAS-PA a AU nº 4886/2021 para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA E QUEIMA CONTROLADA na Fazenda Espacinho, município de Vitória do Xingú-PA.

Protocolo: 744586

COOPERATIVA MISTA DE EXPE. MIN. AGROP. E COLONIZADORA DE PATROCINIO LTDA - COOPA Inscrita no CNPJ: 34.691.600/0001-65

Situada na Rua Juvenal Ferreira Lima, nº1020, Itaituba/PA, torna público que requereu da SEMMA/NP a LP, LI e LO sob protocolo de nº1596/2021, para sua atividade.

Protocolo: 744583

AGREGUE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA.

Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.138.169/0001-10

Torna público que recebeu junto a SEMAS/PA, da LO 12920/2021 válida até 23/11/2023, sob o Protocolo Processo nº 13296/2021, para a Tipologia 1405-1 Beneficiamento e Secagem de Madeira Serrada, VPA 17212,80 Porte C-II localizada na rodovia Arthur Bernardes, nº 8800, galpões 1,2 8 e 9 bairro da Pratinha, CEP 66825-000 município de Belém, Estado do Pará.

Protocolo: 744581

R L INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA CNPJ 08.582.992/0001-14localizada

Na Rod. Transgarimpeira Km 02, s/nº, Moraes Almeida-Itaituba/PA, torna público que recebeu da SEMMA de Itaituba/PA, através do processo nº749/2021, a Licença de Operação nº471/2021 para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 744574

A CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAATM14) localizada na Alameda Anna Eleen, Bairro Ayrton Sena, Altamira/PA, através do nº046/2021.

A CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAATM09) localizada na Rua São Raimundo, s/n, Bairro Jardim Pérola, Altamira/PA, através do nº045/2021.

A CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAATM10) localizada na Tv Duque de Caxias, nº2056, Bairro Nova Altamira, Altamira/PA, através do nº048/2021.

A CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAATM16) localizada no Lote 14, quadra 1D, Residencial Serra Dourada, Bela Vista, Altamira/PA, através do nº047/2021.

A CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAMBA29) localizada na Rua JP19, quadra 24, lote 36, loteamento Paris, São Félix, Marabá/PA, através do nº273/2021.

Protocolo: 744579

MADEIREIRA GUAPORÉ DO PARÁ LTDA CNPJ nº07.756.011/0001-45

Localizada na Rodovia Transgarimpeira Km 03, s/nº, Moraes Almeida, Itaituba/PA, torna público que recebeu da SEMMA de Itaituba/PA, através do processo nº748/2021, a licença de operação n.470/2021 com validade até 08/12/2022 para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 744577

GD INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA CNPJ nº11.909.794/0001-27

Situada na Rodovia BR 163, s/n, km 1184 Margem Esquerda, Cuiabá-Santarém, Moraes Almeida - Itaituba/PA, torna público que recebeu junto à SEMMA de Itaituba/PA, através do processo nº663/2021, a LO n.351/2021 para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 744569